



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**

Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR -  
CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: ctba-17vj-e@tjpr.jus.br

Processo: 0052206-84.2011.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Exequente(s): ESPÓLIO DE REINALDO ALVES CAMARGO representado(a) por EDUARDO ALVES DE CAMARGO,  
STAEAL ALVES DE CAMARGO  
SASSON, PINTERICH, TALAMINI E BUSSMANN ADVOCACIA

Executado(s): FILMCENTER EDITORA DE VÍDEOS LTDA - ME  
LUMINA VIDEO PRODUÇÕES LTDA  
RODI SALVADOR ALVES CAMARGO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA**  
**Cumprimento n.:0052206-84.2011.8.16.0001.0027**

Aos 12 de agosto de 2025, nesta Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito Substituto Dr. Rafael de Araujo Campelo, comigo Técnico Judiciário de meu cargo abaixo mencionado, sendo aí, por força do despacho de mov.455.1, foi procedida a retificação da penhora sobre a fração ideal de 50% dos imóveis de propriedade - DOREEN ALVES CAMARGO : Valor do débito: " valor de R\$ 5.925.816,36 (cinco milhões novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos);

1) - IMÓVEL: "Apartamento nº 2102,m localizado do Edifício Mayson Royale, situado na Av. Atlântica, nº 2390, com demais características e confrontações constantes na matrícula nº 85309 da 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriu-SC."

2) vaga de garagem nº 58, do Apartamento nº 2102, localizado no Edifício Mayson Royale, situado na Avenida Atlântica, 2390, em Balneário Camboriú, Santa Catarina, objeto da matrícula nº85.310;

3) IMÓVEL - Area nº 23 (vinte e três), da Planta de subdivisão denominada VILLAGE SAINT MORITZ, situada em Santa Felicidade, nesta Capita, com área de 1.050 metros quadrados, com demais características e confrontações constantes na matrícula nº 19089 da 9º Registro de Imóveis de Curitiba-Pr." Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, assinam. Eu, (Anizio Assinado Digitalmente Vieira dos Santos), Técnico Judiciário, que o expedi e o subscrevi.

**Curitiba, 12 de agosto de 2025.**

*Rafael de Araujo Campelo*  
*Juiz de Direito Substituto*  
*(Assinado Digitalmente)*

